CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 430 / 2019

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O IF PARA PRÉ-ENEM SOCIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o Município celebre convênio com o Instituto Federal – campus Rio Pomba, para o oferecimento do Pré-Enem Social.

Justificativa:

Esse serviço é gratuito e se trata do oferecimento de um curso preparatório ao Enem por professores do Instituto Federal, utilizando-se as salas de aula da rede escola municipal, certamente a Escola Municipal São José. Importantíssimo para os nossos jovens alunos.

Rio Pomba/MG, 12 de fevereiro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 20 / 12/2019, 17h 50min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 20 / 02 /2019. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 21 / 02 / 19 Vereador: Paulo Henrique da Silva